

Associação Brasileira de Psicopedagogia - Núcleo Sul Mineiro
“juntos somos mais fortes” Gestão 2023-2025

TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria que fazem, de um lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA-NÚCLEO SUL MINEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **031.729.080/0001-70**, I.E: Isento, com sede à rua Coronel Otávio Meyer, nº 160, salas 512 e 513, Centro, Pouso Alegre/MG – CEP: 37.550-068, devidamente representada nos termos de seu Estatuto por **Ana Cristina de Sousa Xavier** e do outro lado, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, situado à rua _____, devidamente representado nos termos de seu contrato social por _____, para reger-se conforme as seguintes condições:

Cláusula Primeira – Objeto de Parceria

Parágrafo primeiro: Todas as questões envolvendo o objeto desta parceria, inclusive negociações financeiras de qualquer tipo, deverão ser levadas imediatamente ao conhecimento do Associado pelo parceiro, ficando a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA NÚCLEO SUL MINEIRO** isento de quaisquer responsabilidades.

Cláusula Segunda – Serviços prestados

Para se beneficiar dessa parceria, o ASSOCIADO deverá apresentar documento de identidade com foto e Carteirinha de identificação profissional atualizada. Beneficia-se dessa parceria todo o associado em dia com sua contribuição.

Parágrafo primeiro: O Contrato desta Parceria não gerará qualquer ônus mensal para **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA NÚCLEO SUL MINEIRO**, assim como o contrato não gerará nenhum vínculo mensal para o

Associação Brasileira de Psicopedagogia - Núcleo Sul Mineiro

“juntos somos mais fortes” Gestão 2023-2025

parceiro em relação a associação. A relação do parceiro é estritamente com o associado.

Cláusula Terceira –Divulgação da parceria

A divulgação da parceria será feita pelas redes sociais da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOEDAGOGIA NÚCLEO SUL MINEIRO**, incluindo o instagram, grupos de wathssap, facebook e o site <https://www.abppsulmineiro.com.br/> e ainda no catálogo de Parceiros que será distribuído virtualmente (ver anexo) e/ou qualquer outro de meio de comunicação (gratuito) que a associação tenha alcance a fim de benefícios ao parceiro e ao associado.

Caso o parceiro tenha interesse poderá ter seus dados divulgados nos catálogos divulgados nas outras sessões e/ou núcleos pertencentes a Associação Brasileira de Psicopedagogia que estão espalhados por todo o território nacional.

() **Autorizo** que a ABPpNSM repasse os dados contidos neste contrato aos responsáveis pelas sessões e/ou núcleos a fim de que os mesmos possam utilizá-los para a divulgação entre todos os associados.

() **Não autorizo** que a ABPpNSM repasse os dados contidos neste contrato aos responsáveis pelas sessões e/ou núcleos a fim de que os mesmos possam utilizá-los para a divulgação entre todos os associados.


Caso sua empresa tenha interesse em divulgar cursos, materiais vendidos entre outros, poderá fazê-lo enviando com antecedência de, no mínimo, dois dias a arte seguindo os padrões descritos neste documento, juntamente com a descrição do que deve ser publicado nos meios sociais do instagram e whatsapp incluindo as #. Faremos apenas a cópia e não faremos revisão. A seguir a máscara da postagem para feed do instagram.

A logo da sua empresa deve ser sempre maior do que a logo do núcleo, se possível duas vezes maior.



Associação Brasileira de Psicopedagogia - Núcleo Sul Mineiro

“juntos somos mais fortes” Gestão 2023-2025

Sua logo	
Parceiro da	
	X%
	de desconto com a apresentação da Carteirinha de Associado

Não serão feitas postagens encaminhados pelo parceiro que não estejam em conformidade com o que foi descrito acima.

Cláusula Quinta– Dos dados

Os dados a serem colocados no catálogo devem ser informados, corretamente, neste contrato e qualquer alteração deve ser comunicada, por escrito, para a Associação pelo e-mail – abppsulmineiro@gmail.com. O Núcleo Sul Mineiro se exime de responsabilidade por divulgação errada de dados fornecidos pelo Parceiro. Estes dados serão fornecidos pelo link que será enviado juntamente com este documento. (<https://forms.gle/QQA3q5RU6bNxeRNT7>)

Especialidade:

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Tel: _____

Whatsapp _____

Porcentagem de desconto a ser oferecido para o Associado: _____

Associação Brasileira de Psicopedagogia - Núcleo Sul Mineiro
“juntos somos mais fortes” Gestão 2023-2025

Cláusula Sexta– Prazo

4

O presente contrato tem o prazo de vigência de 03(um) ANOS, podendo ser reincluído, a qualquer momento, por qualquer das partes, porém, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 dias e SEM QUALQUER ÔNUS PARA AS PARTES. A Parceria entrará em vigor a partir da presente data.

E por estarem justas e parceiras, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Pouso Alegre, 01 de janeiro de 2023.



**ABPP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA NÚCLEO SUL
MINEIRO - p/ANA CRISTINA DE SOUSA XAVIER**

PARCEIRO



Anexo

Catálogo de Parceiro (virtual)

(Não serão distribuídas cópias impressas)

Disponibilizado nas redes sociais ABPp Nucleo Sul Mineiro

